



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PA TJ-ADM -2021/56311

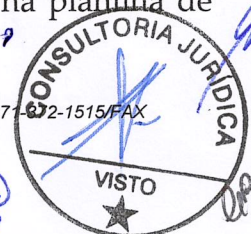
Nº 01/22-AEM

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE EMPREITADA Nº 03/21EM QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA E CSG ENGENHARIA LTDA, NA FORMA SEGUINTE:

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001- 60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº13100722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado pelo seu Presidente deste, Des. **LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE**, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **CSG ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº01.027.728/0001-70, situada à Avenida Tancredo Neves, nº 939, sala 1001, Edifício Esplanada Tower, Salvador Bahia, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, representada por **PAULO LUÍS DE SOUSA**, inscrito no CPF/MF sob nº 096.602.595-49, resolvem, tendo em vista o constante do PA nº TJ-ADM-2021/56311 aditar o Contrato 03/21-EM, com arrimo nas normas pertinentes da Lei Estadual nº 9.433/05 e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor inicial atualizado do Contrato nº 03/21-EM sofrerá redução de aproximadamente 2,08% do seu objeto, equivalente a R\$ 184.063,42 (cento e oitenta e quatro mil, sessenta e três reais e quarenta e dois centavos) em decorrência das alterações especificadas na planilha às fls. 06 do processo TJ-ADM-2021/56311.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor inicial atualizado do Contrato nº 03/21-EM sofrerá acréscimo de aproximadamente 1,97% do seu objeto, equivalente a R\$ 174.339,52 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos em decorrência do acréscimo e permutas das alterações especificadas na planilha de fls. 06 extintores do processo TJ-ADM-2021/56311.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PA TJ-ADM -2021/56311

CLÁUSULA TERCEIRA: Segue a planilha com as alterações dos objetos do Contrato 03/21-EM:

ACRÉSCIMOS		SUPRESSÕES	
Infra Estrutura e Superestrutura	R\$ 85.327,70	Instalações Elétricas	R\$ 36.605,71
Transformador de 225 kva	R\$ 27.874,74	Passarela em madeira	R\$ 61.187,65
Cobertura em polycarbonato	R\$ 61.137,08	Instalações Hidro-sanitárias	R\$ 86.270,06
TOTAL			
R\$ 174.339,52		R\$ 184.063,42	

CLÁUSULA QUARTA: A despesa global estimada do contrato nº 03/21-EM passará de R\$8.834.832,98 (oito milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos) para R\$ 8.825.109,08 (oito milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, cento e nove reais e oito centavos) e será atendido através da Unidade Gestora 0002, Unidade Orçamentária 2.04.601, Atividades 5336, Elemento de Despesa 4.4.90.51, Subelemento 51.03, Fonte 113/120/313/320.

CLÁUSULA QUINTA: A vigência deste instrumento inicia a partir da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento, o qual, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, em três vias, passa a integrar o contrato original.

Salvador, 14 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA
LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PA TJ-ADM -2021/56311

CONTRATADA:

Paulo Luís de Sousa
CSG ENGENHARIA LTDA
PAULO LUÍS DE SOUSA
CPF. 096.602.595-49

TESTEMUNHAS:

Rodrigo Gonçalves Andrade
CPF: 06632297500

Roberto Gomes Ferreira
CPF: 862.440.155-42

